



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 330

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

|                           |   |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ROSANA | 2 |
| Atos Oficiais             | 2 |
| Decretos                  | 2 |
| Portarias                 | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sexta-feira, 18 de setembro de 2020

Ano II | Edição nº 330

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE ROSANA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 3199/2020, DE 17/09/2020.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

Considerando que no dia 21 de setembro (segunda-feira), comemora-se o 40º Aniversário da fundação do Distrito de Primavera;

Considerando, que a referida data precisa ser lembrada como marco do seu surgimento de uma comunidade que sempre contribuiu com o desenvolvimento do Município de Rosana:

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Rosana, no dia 21 de setembro (segunda-feira), em comemoração ao aniversário do Distrito de Primavera.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais e inadiáveis obedecerão escala normal de trabalho, conforme determinação superior e quanto a Divisão Municipal de Educação, a mesma desenvolverá suas atividades de acordo com o calendário escolar.

Parágrafo Único. Os prazos legais referentes aos procedimentos licitatórios, bem como, as sessões de licitações ocorrerão normalmente, não suspendendo atos ou prazos em nenhuma hipótese por força deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2020.

SILVIO GABRIEL

#### PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### Portarias

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1426/2020

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o processo seletivo simplificado 001/2020, e sua respectiva homologação.

RESOLVE.....CONVOCAR o candidato, DOMINGOS NETO BEZERRA, Portador (a) da Cédula de Identidade RG N.º 37.287.520 - SSP – PR, aprovado em 1º lugar no Processo seletivo simplificado 001/2020, para comparecimento junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rosana/SP no prazo de 2 (dois) dias úteis para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para realização de exame médico e início das atividades.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 16 dias do mês de Setembro de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE

Secretária de Administração